

Legislação

Resolução - 069/95

RESOLUÇÃO Nº 069, DE 30 DE MAIO DE 1995

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU em sua 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de maio e 1995,

RESOLVE:

A atividade “Laboratório de Prótese Dental” enquadra-se na Categoria de Uso S1, Subcategoria S1.1.

18 de maio de 1995

ROBERTO PAULO RICHTER

Presidente da Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 30/05/95